

O défice das administrações públicas, relevante para efeitos dos critérios quantitativos de desempenho do PAEF, situou-se abaixo do limiar estabelecido na 8.ª/9.ª avaliação. Quando corrigido de fatores que influenciam a comparabilidade homóloga, o défice das administrações públicas evidenciou uma melhoria face a 2012, sobretudo devido à execução do 2.º semestre. Relativamente ao orçamentado, o défice das administrações públicas em 2013 ficou abaixo do implícito no 1.º e no 2.º Orçamentos Retificativos, mas ficou acima do previsto no orçamento inicial. O défice inferior ao previsto nos orçamentos retificativos decorreu, essencialmente, de uma receita fiscal superior à estimada e de uma despesa em consumo público aquém da prevista, nomeadamente nas rubricas de aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes. Tendo como termo de comparação o orçamento inicial, o défice superior ao previsto deveu-se sobretudo às despesas com pensões e outras prestações sociais e subsídios, mas também decorreu da execução inferior à prevista das outras receitas correntes e da receita fiscal. Este desvio face ao orçamento inicial foi influenciado pela declaração de inconstitucionalidade da suspensão do pagamento de um subsídio e pela evolução menos favorável da atividade económica que aquela que tinha sido prevista inicialmente.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Em termos não ajustados, verifica-se que o défice das administrações públicas foi superior ao registado no ano anterior (Tabela 1). Esta variação deveu-se, sobretudo, aos efeitos de base decorrentes das receitas extraordinárias obtidas em 2012, nomeadamente a parte remanescente da transferência dos ativos dos fundos de pensões de instituições financeiras e a concessão da 4.ª geração móvel.¹

Tabela 1 - Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	jan-dez 2012	jan-dez 2013	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	2013	variação homóloga
1. Estado	-8 896	-7 688	1 209	-8 896	nd	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	847	-655	-1 502	847	nd	-
do qual: Ent. Púb. Reclasseificadas	-835	-973	-138	-835	nd	-
3. Administração Central (1+2)	-8 049	-8 342	-293	-8 049	-9 997	-1 948
4. Segurança Social	431	479	47	431	57	-374
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-7 617	-7 864	-246	-7 617	-9 939	-2 322
6. Administração Regional e Local	483	-867	-1 350	481	-1 055	-1 535
7. Administrações Públicas (5+6)	-7 135	-8 731	-1 596	-7 137	-10 994	-3 857

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga dos referenciais anuais resulta da comparação entre a CGE/2012 e a estimativa para 2013 apresentada no OE/2014. A informação da execução orçamental de 2013 da Administração Local inclui 243 municípios de um universo total de 308, faltando alguns com dimensão relevante tais como Braga, Loures, Oeiras Vila Nova de Gaia.

2 O défice das administrações públicas para efeitos do PAEF terá ficado abaixo do limite quantitativo estabelecido (Tabela 2). De acordo com informação publicada pela DGO, o défice provisório das administrações públicas, relevante para efeitos de avaliação do cumprimento do PAEF (i.e. na ótica de caixa, ajustada), atingiu 7152 M€, ficando abaixo do limite quantitativo de desempenho estabelecido na 8.ª/9.ª avaliação.

Tabela 2 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012				2013				
	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	dez (e)
1. Saldo das Adm. Públicas (contab. pública)	-444	-1 554	-4 093	-7 060	-1 435	-4 058	-5 415	-8 731	-10 994
2. Ajustamentos PAEF									
Garantias, empréstimos e dot. de capital	-12	-2 570	-1 436	-1 364	84	213	1 113	1 579	2 436
Transferência adicional para o SNS	-12	-20	-57	-93	0	-11	-13	-58	
Fundos de pensões		235	1 404	1 500				11	424
PAEL - regul. de dívidas dos Municípios		-2 784	-2 784		-48	-48	-48	-48	-48
RAM - regul. de dívidas				13	132	272	360	408	854
3. Saldo das Adm. Públicas (PAEF)	-456	-4 123	-5 529	-8 424	-1 351	-3 845	-4 301	-7 152	-8 702
4. Limite estabelecido na 8.ª/9.ª avaliação do PAEF	-1 900	-4 400	-5 900	-9 028	-1 900	-6 000	-7 300	-8 900	-8 900
5. Diferencial	1 444	277	371	604	549	2 155	2 999	1 748	198

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados relativos à coluna "dez (e)" dizem respeito à estimativa apresentada no âmbito do OE/2014. O saldo da administração local que decorre do reporte de 243 municípios e da estimativa dos restantes, em dezembro, difere do apresentado no quadro da DGO relativo aos limites do PAEF. A correção desta diferença terá um impacto de -24,7 M€ no saldo das administrações públicas e, consequentemente, no saldo para efeitos do PAEF.

3 Em termos comparáveis, o défice das administrações públicas em 2013 diminuiu face ao ano anterior. Ajustado dos principais fatores temporários que influenciam a comparabilidade homóloga, o défice das administrações públicas foi de 9210 M€ em 2013, o que representa uma melhoria homóloga de 1112 M€ (Tabela 3). A análise apresentada nos pontos seguintes encontra-se ajustada dos fatores identificados na caixa 1, em anexo.

Tabela 3 - Saldo global (ajustado) por subsetor
(em milhões de euros)

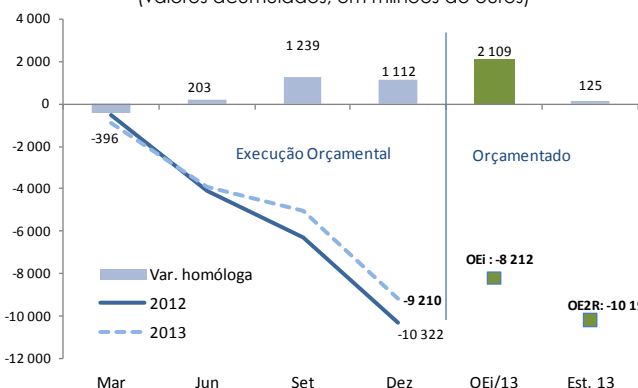
Subsetor	jan-dez 2012	jan-dez 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	2013	variação homóloga
1. Estado	-9 290	-8 050	1 239	-9 292	nd	
2. Serviços e Fundos Autónomos	- 726	- 279	447	- 724	nd	
d. q. Ent. Púb. Reclasseificadas	-1 183	- 973	210	-1 181	nd	
3. Administração Central (1+2)	-10 015	-8 330	1 686	-10 015	-9 462	553
4. Segurança Social	-518	-1221	- 703	- 518	-1 497	- 979
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-10 533	-9 551	983	-10 533	-10 959	- 426
6. Administração Regional e Local	211	340	129	195	762	568
7. Administrações Públicas (5+6)	-10 322	-9 210	1 112	-10 338	-10 197	142

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo. Nesta análise foi atualizado o referencial anual para 2013, passando a constar a estimativa para 2013 do relatório do OE/2014.

4 O défice das administrações públicas em 2013 ficou abaixo da mais recente estimativa, mas ficou acima do implícito ao orçamento inicial. O défice das administrações em 2013 foi de 9210 M€, abaixo da estimativa para 2013 subjacente ao 2.º orçamento retificativo (10 197 M€), mas acima do implícito ao orçamento inicial (8212 M€).

¹ O saldo em contabilidade nacional será divulgado no final de março pelo Instituto Nacional de Estatística. Para o seu apuramento será necessário dispor de elementos adicionais que permitem a transição da contabilidade pública para a contabilidade nacional, com destaque para os encargos assumidos e não pagos, a diferença entre juros pagos e juros devidos, os ajustamentos relativos ao universo das administrações públicas e o ajustamento temporal dos impostos, os quais entram nos cofres do Estado no início de 2014, mas referem-se à atividade económica de 2013.

Gráfico 1 – Evolução trimestral do saldo global das administrações públicas e respetivos objetivos para 2013
(valores acumulados, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 1, em anexo.

5 A melhoria homóloga do défice das administrações públicas acentuou-se no 2.º semestre de 2013 (Gráfico 1). No 1.º semestre de 2013, a melhoria homóloga que se verificou ao nível do défice das administrações públicas foi pouco expressiva (203), nomeadamente quando comparada com a variação anual subjacente ao orçamento inicial (2109 M€). No entanto, no 2.º semestre a melhoria homóloga acentuou-se, tendo atingido 1112 M€ no final do ano. Esta variação compara favoravelmente com o 1.º e 2.º Orçamento Retificativo, mas ficou aquém da prevista no OE/2013. A recuperação da atividade económica, a qual se acentuou ao longo do ano, terá tido influência na execução orçamental, tal como é possível observar pela evolução da receita fiscal durante o ano, sobretudo a partir de setembro (Gráfico 4). Não obstante a recuperação verificada, o desvio face ao orçamento inicial decorre em grande medida de uma atividade económica para 2013 mais fraca que a prevista no OE/2013.

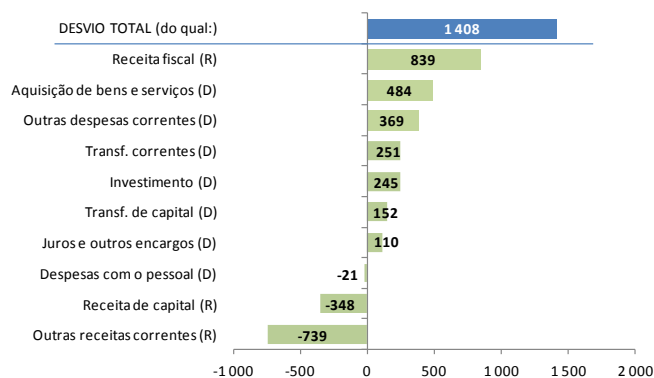
Tabela 4 – Conta da administração central e segurança social²
(em milhões de euros e em percentagem)

	jan-dezembro		var. homóloga		Objetivo		var. homóloga		Execução	
	2012	2013	em M€	em %	2013	em M€	em %	em %	em %	
RECEITA CORRENTE	60 085	64 310	4 224	7,0	64 193	4 108	6,8	100,2		
Impostos diretos	13 398	16 689	3 291	24,6	16 187	2 789	20,8	103,1		
Impostos indiretos	20 320	19 644	-676	-3,3	19 308	-1 012	-5,0	101,7		
Contrib. de Segurança Social	16 868	18 271	1 403	8,3	18 254	1 386	8,2	100,1		
Outras receitas correntes	9 499	9 705	206	2,2	10 444	945	10,0	92,9		
DESPESA CORRENTE	67 926	71 972	4 046	6,0	73 182	5 256	7,7	98,3		
Consumo Público	23 212	24 343	1 132	4,9	25 175	1 963	8,5	96,7		
Despesas com o Pessoal	11 755	12 970	1 216	10,3	12 949	1 195	10,2	100,2		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	11 457	11 373	-84	-0,7	12 226	769	6,7	93,0		
Aquisição de bens e serviço	10 594	10 437	-158	-1,5	10 920	326	3,1	95,6		
Outras despesas correntes	863	936	73	8,5	1 305	443	51,3	71,7		
Subsídios	1 996	2 483	487	24,4	2 501	505	25,3	99,3		
Juros e Outros Encargos	7 930	7 699	-231	-2,9	7 809	-121	-1,5	98,6		
Transferências Correntes	34 788	37 446	2 658	7,6	37 697	2 909	8,4	99,3		
RECEITAS DE CAPITAL	1 539	1 370	-169	-11,0	1 718	179	11,6	79,8		
DESPESAS DE CAPITAL	4 232	3 259	-973	-23,0	3 687	-545	-12,9	88,4		
Investimento	2 155	1 508	-647	-30,0	1 753	-402	-18,7	86,0		
Transferências de Capital	2 023	1 612	-411	-20,3	1 764	-259	-12,8	91,4		
Outras despesas de capital	54	139	85	157,9	170	116	215,4	81,8		
RECEITA TOTAL	61 624	65 680	4 055	6,6	65 911	4 286	7,0	99,6		
DESPESA TOTAL	72 158	75 231	3 073	4,3	76 869	4 711	6,5	97,9		
SALDO GLOBAL	-10 533	-9 551	983		-10 959	-426		87,2		
Despesa corrente primária	59 996	64 273	4 277	7,1	65 373	5 377	9,0	98,3		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1, em anexo. A variação homóloga dos referenciais anuais resulta da comparação entre a CGE/2012 e a estimativa para 2013 apresentada no OE/2014.

6 O défice da administração central e segurança social foi inferior ao estimado no 2.º Orçamento Retificativo devido, essencialmente, à receita fiscal e ao consumo público. O desvio total face decorreu de diversas componentes de receita e despesa, sendo de salientar uma receita fiscal superior à estimada, em 839 M€, e uma despesa em consumo público inferior à estimada, em 832 M€, nomeadamente em aquisição de bens e serviços e em outras despesas correntes (Gráfico 2, Gráfico 4 e Gráfico 5), sendo de destacar organismos do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e Ciência, e do Ministério da Economia. Em sentido contrário, a receita de capital, nomeadamente transferências da União Europeia, e as outras receitas correntes ficaram abaixo da estimativa, em 348 e 739 M€, respetivamente.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio do saldo da administração central e segurança social face ao OE2R para 2013
(em milhões de euros)

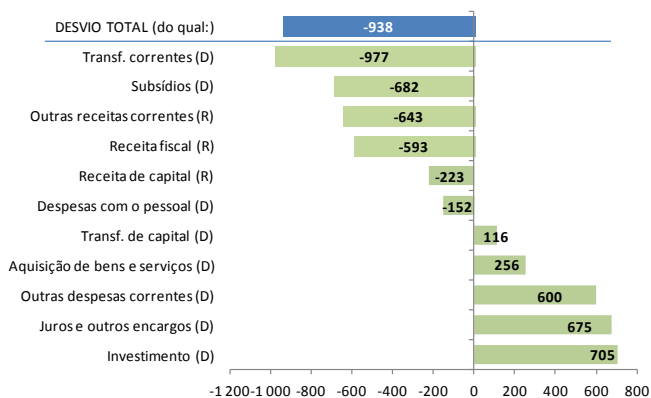


Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A estimativa para 2013 foi apresentada no OE/2014. Os valores com sinal positivo correspondem a desvios que contribuíram para um saldo global superior ao estimado, sucedendo o oposto relativamente aos valores com sinal negativo. As rubricas assinaladas com as letras "R" e "D" correspondem a componentes da Receita e da Despesa, respetivamente. Note-se que os dados encontram-se corrigidos de efeitos temporários, identificados na Caixa 1, dos quais fazem parte os perdões de dívidas fiscais RERT3(2012) e RERD(2013).

7 Tendo como referência o orçamento inicial para 2013, o défice da administração central e segurança social ficou acima do previsto. O défice de 2013 foi superior ao previsto no Orçamento do Estado inicial, apresentado em 2012, em 938 M€ (Gráfico 3). Deve notar-se que o OE/2013 tinha prevista uma redução remuneratória através da suspensão de um subsídio aos trabalhadores em funções públicas e pensionistas, que veio a ser declarada inconstitucional. Deve notar-se ainda que o OE/2013 tinha prevista uma evolução mais favorável da atividade económica que aquela que se terá verificado. O desvio face ao OE/2013 incidiu sobre diversas rubricas, nomeadamente: as despesas em transferências correntes (onde se incluem as pensões e outras prestações sociais) e em subsídios, que se revelaram superiores ao orçamentado, e por outras receitas correntes e receita fiscal, inferiores ao previsto (Gráfico 3 e Gráfico 4). Este desvio foi influenciado pelas duas condicionantes inicialmente referidas. Em sentido contrário, a execução de algumas componentes de despesa ficou abaixo do orçamentado, essencialmente investimento, juros e outras despesas correntes, o que compensou parcialmente o desvio do saldo. No que se refere às outras despesas correntes, o desvio verificado decorreu do facto do orçamento inicial incluir a dotação provisional e a reserva orçamental, as quais foram atribuídas a outras componentes de despesa por via de alterações orçamentais.

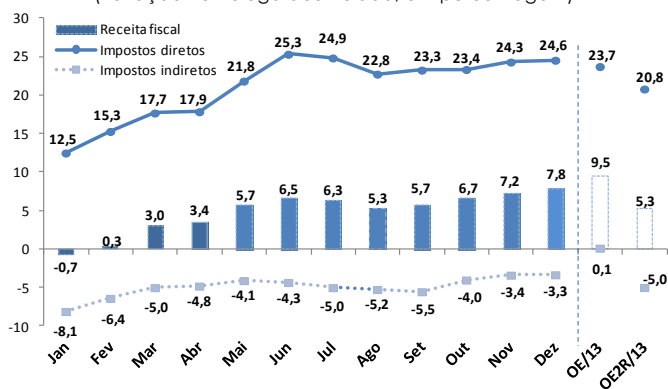
² Neste momento ainda não se encontra disponível uma conta consolidada para o total das administrações públicas, por ausência da informação detalhada da administração local e regional, pelo que se apresenta a análise consolidada para o subconjunto formado pela administração central e segurança social. O objetivo do saldo global da administração central e da segurança social para 2013 foi revisto no decurso do ano devido a alterações orçamentais, com destaque para os dois orçamentos rectificativos. Note-se que a estimativa para 2013 divulgada em outubro de 2013 no âmbito do relatório do OE/2014 difere do divulgado na Síntese de execução orçamental da DGO.

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio do saldo da administração central e segurança social face ao OE inicial para 2013
(em milhões de euros)



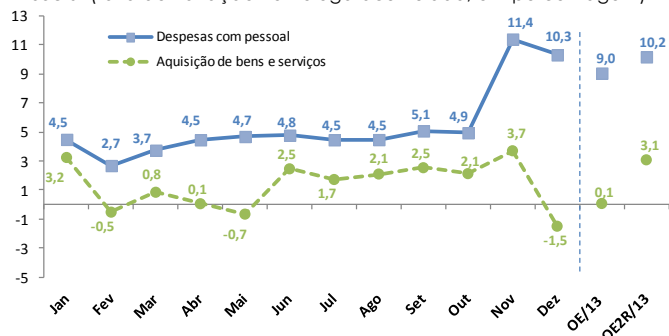
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores com sinal positivo correspondem a desvios que contribuíram para um saldo global superior ao previsto, sucedendo o oposto relativamente aos valores com sinal negativo. As rubricas assinaladas com as letras "R" e "D" correspondem a componentes da Receita e da Despesa, respetivamente. Note-se que os dados encontram-se corrigidos de efeitos temporários, identificados na Caixa 1, da qual fazem parte os perdões de dívidas fiscais RERT3(2012) e RERD(2013).

Gráfico 4 – Receita fiscal da administração central e segurança social
(variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados encontram-se corrigidos de efeitos temporários, identificados na Caixa 1, nomeadamente a receita do RERT (2012) e do RERD (2013). Encontra-se igualmente corrigido da transferência da Santa Casa da Misericórdia para a Segurança Social (177,4M€), indevidamente classificada pela Segurança Social como impostos indiretos.

Gráfico 5 – Principais despesas da administração central e segurança social
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados encontram-se corrigidos de efeitos temporários, identificados na Caixa 1, nomeadamente as despesas do SNS com dívidas de anos anteriores.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

8 Em termos não ajustados, em 2013, o saldo da segurança social ficou acima do orçamentado (Tabela 5). O saldo da segurança social registou uma melhoria face ao período homólogo. Do lado da receita, destacaram-se, as contribuições e quotizações (com uma variação anual de 2,5%) e o acréscimo das transferências correntes da administração central e de outras entidades, em 8,3%. Relativamente às transferências provenientes do Fundo Social Europeu, cujo acréscimo face a 2012 se situou em 14,5%, estas ficaram abaixo do previsto com um grau de execução de 96,5%. Por outro lado, refira-se o aumento inferior ao previsto da despesa efetiva (4,6%).

Tabela 5 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE2R/2013 (M€)	Tvh OE2R/2013 (%)	Grau de execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	24 184	25 330	4,7	4,7	25 382	5,0	99,8
Contribuições e quotizações	13 082	13 414	2,5	1,4	13 338	2,0	100,6
IVA Social, PES e ASECE	892	977	9,5	0,4	976	9,4	100,1
Transf. correntes da Ad. Central e Out. Ent.	8 045	8 710	8,3	2,8	8 650	7,5	100,7
Transf. do Fundo Social Europeu	1 176	1 347	14,5	0,7	1 396	18,7	96,5
Outras receitas correntes	990	882	-10,9	-0,4	1 023	3,3	86,2
2. Receita de Capital	8	7	-16,1	0,0	7	0,0	100,5
3. Receita Efetiva (1+2)	24 192	25 336	4,7	4,7	25 389	4,9	99,8
4. Despesa Corrente - da qual:	23 730	24 834	4,7	4,6	25 285	6,6	98,2
Prestações Sociais - das quais:	21 098	21 961	4,1	3,6	22 216	5,3	98,9
Pensões, das quais:	14 428	15 296	6,0	3,7	15 332	6,3	99,8
— Sobrevivência	2 002	2 088	4,3	0,4	2 080	3,9	100,4
— Velhice	11 018	11 786	7,0	3,2	11 838	7,4	99,6
Sub. familiar a crianças e jovens	664	660	-0,6	0,0	668	0,7	98,7
Subsídio por doença	414	386	-6,9	-0,1	395	-4,6	97,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 593	2 726	5,1	0,6	2 812	8,4	96,9
Outras prestações	804	708	-12,0	-0,4	712	-11,5	99,4
Ação social	1 535	1 605	4,6	0,3	1 710	11,4	93,9
Rendimento Social de Inserção	388	315	-18,8	-0,3	320	-17,5	98,4
Pensões do Regime Sub. Bancário	516	506	-1,8	0,0	507	-1,8	99,9
Administração	284	300	5,7	0,1	312	9,8	96,3
Ações de Formação Profissional	1 240	1 482	19,5	1,0	1 665	34,3	89,0
— das quais: c/ suporte no FSE	1 083	1 311	21,1	1,0	1 471	35,8	89,1
5. Despesa de Capital	31	24	-23,2	0,0	47	51,1	50,8
6. Despesa Efetiva (4+5)	23 761	24 858	4,6	4,6	25 332	6,6	98,1
7. Saldo Global (3-6)	431	479	:	:	57	:	:
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
1A. Receita corrente	23 235	23 630	1,7	1,7	23 828	2,5	99,2
Contribuições e quotizações	13 082	13 180	0,7	0,4	13 138	0,4	100,3
Transf. correntes da Ad. Central	7 188	7 280	1,3	0,4	7 220	0,5	100,8
Transf. do Fundo Social Europeu	1 083	1 311	21,1	1,0	1 471	35,8	89,1
3A. Receita efetiva (1A + 2)	23 243	23 637	1,7	1,7	23 834	2,5	99,2
7A. Saldo Global (3A - 6)	-518	-1 221	:	:	-1 498	:	:

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. As taxas de crescimento estimadas para 2013 foram calculadas tendo por referência a Conta Geral do Estado de 2012 e a estimativa de execução para 2013, constante no OE/2014. No OE2R/2013, as transferências correntes da administração central e outras entidades incluem a transferência de 64 M€ do IEFP/FSE para prestações sociais.

9 No mês de dezembro, observou-se um saldo positivo. Em termos mensais, a execução de dezembro registou um saldo positivo de 43 M€ (Tabela 6), que contrasta com o saldo negativo observado em novembro (-114 M€). Para o excedente de dezembro contribuiu a receita acrescida de contribuições e quotizações, decorrente do pagamento do subsídio de férias e da receita do regime excecional de regularização de dívidas (RERD), e o aumento das transferências correntes da administração central, devido, em parte, à transferência de 120 M€ por parte do IEFP.^{3,4} No que se refere à despesa, registou-se um acréscimo com pensões de velhice, dado o pagamento da parte remanescente do 14.º mês, da ação social e das ações de formação profissional (acréscimo mensal de 138,4M€). Por outro lado, é de realçar a ausência de transferências do Fundo Social Europeu pelo segundo mês consecutivo.

³ Registou-se uma transferência de 120 M€ do IEFP, em resultado do cofinanciamento da despesa com o rendimento social de inserção, o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego, relativamente a beneficiários inseridos em contratos de emprego e formação profissional. Esta transferência foi superior à orçamentada no OE2R/2013 (64M€), sendo equivalente à prevista no OE1R/2013.

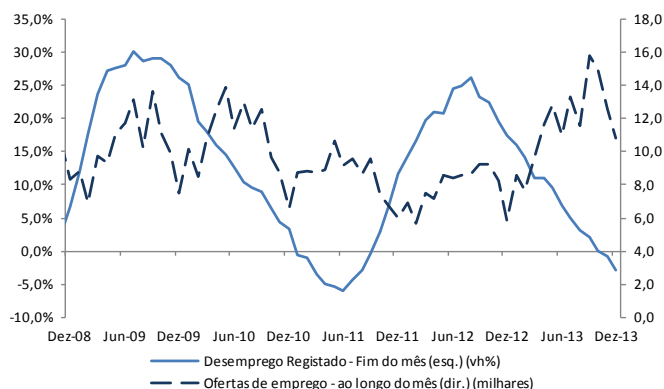
⁴ O RERD permitiu obter uma receita de 243 M€ em contribuições e quotizações. A receita prevista era de 200 M€.

Tabela 6 – Execução orçamental mensal
(em milhões de euros)

	dezembro 2012	Set-13	Out-13	Nov-13	Dez-13
Saldo Orçamental Execução Mensal	316	-64	123	-114	43
Receita					
Contribuições e quotizações	1366	1070	1048	1065	1504
IVA Social e PES	118	81	81	81	81
Transf. Correntes da Adm. Central e O. Ent.	1418	649	650	685	774
Transf. FSE	3	0	138	-1	2
Outras receitas correntes	48	45	166	20	30
Despesa					
Pensões	1846	1180	1223	1187	1449
Subs. familiar a crianças e jovens	53	61	49	55	52
Subs. por doença	30	27	27	37	30
Subs. desemprego e apoio ao emprego	233	225	217	214	212
Ação social	140	125	133	135	174
Rendimento social de inserção	29	24	25	25	27
Ações de Formação Profissional	122	90	92	79	217

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 6 – Desemprego Registrado e Ofertas de Emprego
(variação homóloga e unidades)



Fonte: IEFP e cálculos da UTAO.

10 Em termos ajustados, a segurança social apresentou um défice orçamental expressivo, apesar de inferior ao previsto no OE2R/2013.⁵ A segurança social registou em 2013 um saldo orçamental de -1221 M€, em termos ajustados, superior ao observado no ano precedente (-518M€). Apesar dessa degradação, o défice orçamental da segurança social apresentou, em 2013, um comportamento menos negativo que o previsto no OE2R/2013 (-1,5 mil M€). Este resultado decorreu de um acréscimo da despesa efetiva (4,6%) abaixo do previsto (6,6%), designadamente da despesa com ações de formação profissional (19,5%), com ação social (4,6%) e com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (5,1%). A despesa com pensões aumentou 6,0% face ao ano precedente, fruto, sobretudo, do pagamento do 13.º e do 14.º mês, tendo ficado em linha com o previsto (6,3%) no OE2R/2013.

11 A receita das contribuições e quotizações aumentou ligeiramente acima do perspetivado no OE2R/2013. Excluindo a receita extraordinária proveniente do RERD, no valor de 243 M€, as contribuições e quotizações aumentaram 0,7%, o que representa um acréscimo superior ao estimado no OE2R/2013 (0,4%). No entanto, caso seja igualmente excluídas a contribuição extraordinária de solidariedade e a receita proveniente da contribuição sobre a prestação de desemprego e sobre a prestação de doença, pelo seu caráter temporário, a variação foi de -1,0%.^{6,7}

12 A variação anual da despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego ficou abaixo da prevista no OE2R/2013. A despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego aumentou 5,1% em termos anuais, fixando-se em 2726 M€, representando um acréscimo inferior ao previsto no OE2R/2013 (8,4%).⁸ Para este desfecho contribuiu a evolução menos negativa da taxa de desemprego (Gráfico 6), bem como o reforço da aplicação da condição de recursos e as alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.
9,10

⁵ Os dados foram ajustados das transferências extraordinárias para a regularização do défice da segurança social (1430 M€), das transferências do Fundo Social Europeu, de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, e do regime extraordinário de regularização de dívidas.

⁶ A contribuição sobre prestação de desemprego rendeu 18,2 M€, tendo a receita com a contribuição sobre a prestação de doença atingido 2,7 M€. Realce-se que estas duas contribuições, alteradas no âmbito do Artigo 10.º da Lei n.º 51/2013 (1.º alteração ao OE/2013), só entraram em vigor em 24 de julho.

⁷ Em contabilidade pública, estas operações são registadas, tanto na segurança social como na CGA, como receitas de contribuições sociais.

⁸ Note-se a verba orçamentada para a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego foi reduzida no OE2R/13 de 2961 M€ para 2811 M€.

⁹ Cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

¹⁰ Cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.

Caixa Geral de Aposentações

13 Em termos ajustados, a CGA registou em 2013 um défice inferior ao previsto no OE2R/2013.¹¹ O saldo alcançado pela CGA, em termos comparáveis, fixou-se em -291 M€ no final de 2013 (menos 50 M€ que o registado no período homólogo) (Tabela 7). No entanto, o défice orçamental foi inferior ao subjacente ao OE2R/2013 (-340M€). Para tal, contribuiu, sobretudo, o acréscimo aquém do previsto das pensões e abonos da responsabilidade da CGA, bem como as transferências correntes provenientes do Orçamento do Estado, superiores ao inscrito no OE2R/2013.¹²

Tabela 7 - Execução orçamental da CGA
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Dez. (M€)		Variação homóloga		OE2R/2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
1. Receita corrente	7 998	9 149	14,4	13,4	9 184,4	14,8	99,6
Contribuições para a CGA	3 348	4 593	37,2	14,5	4 709,7	40,7	97,5
Transferências correntes, das quais:	4 478	4 371	-2,4	-1,2	4 304,2	-3,9	101,6
Orçamento do Estado	4 469	4 364	-2,3	-1,2	4 294,1	-3,9	101,6
2. Receita de capital	573	48	-91,6	-6,1	48,5	-91,5	99,2
3. Receita Efetiva	8 571	9 197	7,3	7,3	9 232,9	7,7	99,6
4. Despesa corrente, da qual:	8 020	9 260	15,5	15,5	9 344,8	16,5	99,1
Transferências correntes, das quais:	7 985	9 230	15,6	15,5	9 302,5	16,5	99,2
Pensões e abonos responsab. de:							
CGA	7 201	8 382	16,4	14,7	8 500,9	18,1	98,6
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0,0	-	-
6. Despesa Efetiva	8 020	9 260	15,5	15,5	9 344,8	16,5	99,1
7. Saldo global	551	-63			-112		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
Receita corrente	7 778	8 969	15,3	15,3	9 004	15,8	
Receita de capital	0	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	
Receita efetiva	7 778	8 969	15,3	15,3	9 005	15,8	
Despesa corrente	8 020	9 260	15,5	15,5	9 345	16,5	
Despesa de capital	0	0	:	:	0	n.d.	
Despesa efetiva	8 020	9 260	15,5	15,5	9 345	16,5	
Saldo global	-241	-291			-340		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a execução final e para 2013 o 2.º orçamento rectificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1.

14 As contribuições para a CGA ficaram, em 2013, ligeiramente aquém das previstas no OE2R, não obstante a aceleração verificada no final do ano. No mês de dezembro, tal como tinha sucedido nos dois meses anteriores, verificou-se uma aceleração das contribuições e quotizações em resultado do contributo dos serviços e fundos autónomos e das empresas públicas (Gráfico 7 e Tabela 8).¹³ Como consequência, a

¹¹ Os ajustamentos efetuados à execução orçamental da CGA consistem na eliminação dos impactos orçamentais decorrentes da transferência dos fundos de pensões do BPN em 2012 (96,8 M€), e do IFAP em 2013 (48,1 M€), das transferências correntes extraordinárias da administração central em 2012 (220 M€) e 2013 (180 M€), bem como da transferência da última parcela anual dos fundos de pensões da Portugal Telecom para a esfera da CGA (476 M€).

¹² Note-se que a CGA teve um reforço de 70 M€ através da dotação provisional.

¹³ As contribuições encontram-se dependentes da distribuição temporal dos pagamentos efetuados pelas entidades empregadoras dentro do período legal definido para o efeito. Nesse sentido, o acréscimo das contribuições e quotizações

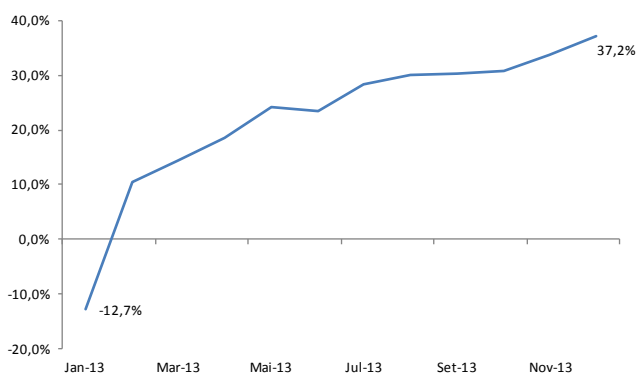
receita com contribuições e quotizações aumentou 37,2% em 2013 face ao ano precedente, acréscimo anual relativamente próximo do perspectivado no OE2R/2013 (40,7%).¹⁴

Tabela 8 - Execução orçamental mensal da CGA (não ajustada)
(em milhões de euros)

Execução mensal	Set	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
1. Receita corrente	643,9	827,8	950,2	743,1	9149
Contribuições para a CGA	344,5	382,1	444,2	543,5	4593
Transferências correntes	270,4	382,6	499,9	194,6	4371
3. Receita Efetiva	643,9	827,8	950,2	743,1	9197
4. Despesa corrente	714,7	731,8	1196,6	728,1	9260
Pensões e Abonos da responsabilidade da CGA	650,2	651,5	1100,1	661,0	8382
6. Despesa Efetiva	714,7	731,8	1196,6	728,1	9260
7. Saldo global	-70,8	96,0	-246,4	15,0	-63

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 7 – Contribuições e quotizações para a CGA
(variação homóloga, acumulada desde o início do ano)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

15 A despesa corrente da CGA apresenta um crescimento inferior ao previsto no OER2/2013. Ao nível da despesa assume particular destaque a componente relativa ao pagamento de pensões e abonos (em particular da responsabilidade da CGA), cujo acréscimo anual (16,4%) foi inferior ao perspectivado no OER2/2013 (18,1%).¹⁵ Como consequência, o crescimento da despesa corrente em 2013 (15,5%) registou um valor ligeiramente abaixo do previsto (16,5%). De salientar que em dezembro, se registou uma desaceleração da despesa com pensões, fruto da diluição do pagamento do 14.º mês ocorrido em novembro (Tabela 8).

Entidades Públicas Reclassificadas

16 A melhoria homóloga do défice (ajustado) das EPR ocorrida em 2013 ficou aquém da prevista. Em 2013, as EPR registaram um défice de 973 M€, o que representa uma melhoria de 210 M€ face ao verificado no período homólogo, em termos ajustados (Tabela 9). Contudo, esta melhoria homóloga revelou-se insuficiente para atingir a previsão constante no OE2R/2013, registando-se um desvio de 92 M€. Este resultado decorre do desequilíbrio registado ao nível da receita e despesa de capital. Com efeito, o saldo de capital registou um défice superior ao previsto, refletindo um grau de execução da receita (40,1%) muito inferior ao da despesa (79%). Neste sentido salienta-se a baixa execução das transferências de capital provenientes da União Europeia, cujo grau de execução em 2013 foi de 39,3%

pagas pelos SFA e empresas pública podem ser justificadas, em parte, pelo pagamento efetuado em novembro do remanescente do subsídio de férias.

¹⁴ O crescimento da receita de contribuições para a CGA decorre essencialmente do aumento da taxa de contribuição mensal da entidade empregadora de 15% para 20% como prevista no artigo 79.º da Lei do OE para 2013, da reposição do subsídio de férias e natal, da contribuição extraordinária de solidariedade e do alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012.

¹⁵ A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA encontra-se influenciada, em 2013, por diversos fatores: i) a reposição do 13.º e 14.º mês aos aposentados e pensionistas da CGA, ii) a atualização das pensões dos deficientes das forças armadas (com efeitos retroativos a 1/jan./2010, e iii) o "efeito volume" decorrente do aumento do número de pensionistas da responsabilidade da CGA.

(195 M€), traduzindo-se num desvio de 301 M€ face ao valor orçamentado (496 M€).¹⁶

17 Em 2013 registou-se uma redução significativa da despesa com juros e outros encargos suportados pelas EPR, em resultado de efeitos específicos. A despesa com juros e outros encargos financeiros suportados pelas EPR registou uma diminuição homóloga de 17,6% em 2013 (menos 177 M€ que em 2012), verificando-se um desvio favorável de 11,7 p.p. (equivalente a 118 M€) face ao previsto no OE2R/2013. Este resultado ficou a dever-se, essencialmente, a dois fatores: i) a liquidação antecipada, ocorrida em 2013, de contratos de derivados de taxa de juro (swaps), e, ii) ao menor volume de encargos financeiros, pagos em 2013, pelas empresas que gerem a carteira de créditos adquiridos no âmbito do processo de reprivatização do BPN, decorrente da redução do nível de financiamento e da taxa de juro do empréstimo obrigacionista.

Tabela 9 - Execução orçamental das EPR
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Execução Jan.-Dez. (M€)		Variação homóloga		OE2R 2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)			
1. Receita Corrente, da qual:	2 626	2 278	-13,3	-10,2	2 553	-2,8	89,2
Impostos indirectos	675	615	-8,9	-1,7	656	-2,8	93,8
Taxas, multas e outras penalidades	278	375	35,0	2,8	346	24,4	108,5
Transferências correntes	908	597	-34,2	-9,1	679	-25,2	88,0
Outras receitas correntes	766	690	-9,9	-2,2	873	14,0	79,1
2. Receita de Capital, da qual:	799	251	-68,6	-16,0	625	-21,7	40,1
Transferências de capital, das quais:	792	224	-71,7	-16,6	586	-26,0	38,2
Adm. Central-Estado	369	19	-94,8	-10,2	39	-89,4	49,6
União Europeia	417	195	-53,3	-6,5	496	19,0	39,3
3. Receita Efetiva (1+2)	3 425	2 528	-26,2	-26,2	3 178	-7,2	79,6
4. Despesa Corrente, da qual:	2 823	2 458	-12,9	-8,6	2 738	-3,0	89,8
Despesas com o pessoal	683	724	6,1	1,0	726	6,3	99,8
Aquisição de bens e serviços	811	738	-9,1	-1,7	882	8,7	83,6
Juros e outros encargos	1 006	829	-17,6	-4,1	947	-5,9	87,6
Transferências correntes	34	35	1,4	0,0	72	110,7	48,1
Outras despesas correntes	261	107	-59,1	-3,6	79	-69,6	134,3
5. Despesa de Capital, da qual:	1 437	1 043	-27,4	-9,2	1 321	-8,1	79,0
Investimento	1 437	1 022	-28,8	-9,7	1 321	-8,1	77,4
6. Despesa Efetiva (4+5)	4 259	3 501	-17,8	-17,8	4 059	-4,7	86,3
7. Saldo Global (3-6), do qual:	-835	-973	-	-	-881	-	-
Saldo Corrente	-197	-180	-	-	-186	-	-
Saldo de Capital	-638	-793	-	-	-695	-	-
Saldo Primário	171	-144	-	-	66	-	-
Por memória:							
Saldo global das maiores EPR:	-583	-893	-	-	-	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	372	-23	-	-	-	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	24	-23	-	-	-	-	-
Parque Escolar, EPE	-40	-62	-	-	-	-	-
Estradas de Portugal, SA	-407	-268	-	-	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-187	-93	-	-	-	-	-
Metro do Porto, SA	-175	-86	-	-	-	-	-
REFER, EPE	-145	-360	-	-	-	-	-
Saldo global das sociedades veículo BPN	-293	-125	-	-	-	-	-
PARVALOREM, SA	-166	-106	-	-	-	-	-
PARUPS, SA	-128	-18	-	-	-	-	-
8. Saldo global ajustado	-1 188	-973	-	-	-881	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores apresentados para 2012 têm por base a CGE/2012 e para 2013 o segundo orçamento rectificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1.

18 As EPR contribuíram para a redução da despesa com juros e outros encargos da administração central. As EPR foram responsáveis por cerca de 77% da redução da despesa com juros e outros encargos financeiros suportados pela administração central. Com efeito, tendo-se registado uma redução da despesa com juros na administração central de 231 M€, verifica-se que 177 M€ dizem respeito ao conjunto das EPR. A redução homóloga da despesa com juros concentra-se

¹⁶ Relativamente às transferências provenientes da União Europeia verificou-se uma redução das transferências correntes destinada à Parque Escolar (-313,5 M€). Registou-se também uma diminuição das transferências de capital destinadas à REFER (-168,4 M€), em virtude de em 2012 ter ocorrido um adiamento de cerca de 182 M€ no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território: o valor recebido em 2013 relativo às novas candidaturas foi de 76 M€. Em sentido contrário o IAPMEI registou um aumento de 113 M€ nas transferências de capital provenientes da União Europeia.

no setor dos transportes e nas empresas-veículo criadas no âmbito da privatização do BPN. O conjunto das maiores EPR (Tabela 10) registou uma redução homóloga da despesa com juros de 86 M€, a que acresce a contração de 90 M€ verificada ao nível das sociedades veículo do BPN. Destaca-se o contributo das empresas *Metro do Porto* e *Metropolitano de Lisboa* com reduções homólogas de 56 M€ e 50 M€, respetivamente. Relativamente às sociedades veículo do BPN, PARVALOREM e PARUPS, a diminuição da despesa com juros foi de 57 e 34 M€, respetivamente.

Em sentido contrário, os encargos financeiros suportados pela REFER em 2013 registaram um aumento de 24 M€, para o que contribuiu a reclassificação (em 2013) do registo contabilístico de encargos financeiros associados a operações com *swaps*, que anteriormente se encontravam classificados como passivos financeiros, tendo sido reclassificados para despesa com juros.

Tabela 10 – Juros e outros encargos das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução Jan.-Dez. (M€)		Variação homóloga		OE/2013 (M€)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	M€	Tvha (%)		
Principais EPR	755	669	-86	-11,4	816	82,0
RTP, SA	11	4	-7	-65,1	10	35,6
Parque Escolar, EPE	33	29	-4	-12,0	33	87,1
Estradas de Portugal, SA	98	105	7	7,6	108	97,5
Metropolitano de Lisboa, EPE	226	175	-50	-22,3	262	66,8
Metro do Porto, SA	145	89	-56	-38,4	160	55,7
REFER, EPE	244	268	24	9,7	242	110,5
Sociedades veículo BPN	249	158	-90	-36,3	207	76,5
PARVALOREM, SA	175	118	-57	-32,4	146	80,7
PARUPS, SA	74	40	-34	-45,6	61	66,3

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados na coluna "OE/2013" referem-se à proposta de orçamento para 2013, nomeadamente os mapas de desenvolvimentos orçamentais dos serviços e fundos autónomos. Note-se que estes mapas não são habitualmente atualizados por ocasião dos orçamentos rectificativos, pelo que não se conhecem as eventuais alterações orçamentais que possam ter ocorrido.

19 Em 2013 registou-se uma forte quebra no investimento realizado pelas EPR. O ano de 2013 foi marcado por uma forte contração do investimento realizado pelas EPR, justificando cerca de 45% da diminuição verificada ao nível da administração central. Em 2013, as EPR realizaram um volume de investimento que ascendeu a 1022 M€, um valor que se situa 414 M€ abaixo do registado no ano anterior. Esta contração homóloga encontra-se concentrada nas maiores EPR identificadas na Tabela 11, com destaque para as empresas *Parque Escolar* (-339 M€), *REFER* (-42 M€), *Metro do Porto* (-27 M€) e *Metropolitano de Lisboa* (-22 M€). Relativamente à *Parque Escolar*, a diminuição da despesa de investimento ocorrida em 2013 relaciona-se com a suspensão e redução do ritmo dos projetos de investimento na rede escolar pública.

Tabela 11 – Investimento das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Dez. 2012 (M€)	Jan.-Dez. 2013 (M€)	Variação homóloga (Tvha)		Contributos para Tvha (p.p.)
			M€	(%)	
Total da Administração Central	2414	1489	-925	-38,3	-38,3
Total das EPR	1437	1022	-414	-28,8	-17,2
Principais EPR	1366	967	-398	-29,2	-16,5
REFER, EPE	104	62	-42	-40,3	-1,7
Estradas de Portugal, SA	775	809	34	4,4	1,4
Parque Escolar, EPE	407	68	-339	-83,3	-14,0
Metro do Porto, SA	31	4	-27	-86,8	-1,1
Metropolitano de Lisboa, EPE	43	21	-22	-51,2	-0,9
RTP, SA	6	3	-3	-42,4	-0,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

20 A despesa do Estado com ativos financeiros situou-se aquém da dotação prevista. Em 2013, a despesa com ativos financeiros ascendeu a 6822 M€, situando-se abaixo da previsão constante no OE2R/2013, com um grau de execução de 35,7%. A despesa materializou-se principalmente através da concessão de empréstimos (em particular de médio e longo prazo, que ascenderam a 4282 M€), de dotações de capital (1312 M€) e de despesa associada à iniciativa para reforço da estabilidade financeira (1100 M€). Relativamente aos empréstimos a médio e longo prazo, foram destinados às EPR 3310 M€, dos quais se destacam:

- 805 M€ para a REFER;
- 760 M€ para o *Metro do Porto*;
- 703 M€ para as *Estradas de Portugal*;
- 413 M€ para a *Metropolitano de Lisboa*;
- 510 M€ para as sociedades PARUPS (283 M€) e PARVALOREM (227 M€).

21 No que se refere às dotações de capital, destaca-se a participação no Mecanismo Europeu de Estabilidade que ascendeu a 803 M€, bem como as dotações de capital destinadas às EPR, que representaram 505 M€ (das quais 475 M€ para a *Metropolitano de Lisboa*). A recapitalização do BANIF, efetuada no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira, ascendeu a 1100 M€, dos quais 700 M€ referem-se a aumento de capital e 400 M€ a instrumentos de capital contingente (CoCos). A execução de garantias ascendeu a 58 M€. Por fim, refira-se que os montantes destinados à empresarialização dos hospitais e ao Fundo de Resolução não foram executados.¹⁷

Tabela 12 – Despesa do Estado com ativos financeiros
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução (M€)		OE2R/2013 (M€)	Grau de execução (%)
	2012	2013		
Total da despesa com ativos financeiros	11 810	6 822	19 107	35,7
Empréstimos de médio e longo prazo	4 735	4 282	9 836	43,5
Empresas Públicas Reclassificadas, das quais:	3 781	3 310	6 844	48,4
REFER	800	805	-	-
Metropolitano de Lisboa	649	413	-	-
Metro do Porto	309	760	-	-
Estradas de Portugal	881	703	-	-
Parque Escolar	90	0	-	-
Sociedades veículos BPN	1 033	510	-	-
PARUPS	286	283	-	-
PARVALOREM	747	227	-	-
Administração pública regional	770	358	500	71,7
Administração local - Continente	104	426	602	70,8
Administração local - Regiões Autónomas	10	52	58	90,5
Fundo de Resolução	-	-	1 500	-
Outros empréstimos de médio e longo prazo	69	136	332	41,0
Dotações de capital	1 590	1 312	1 613	81,3
Mecanismo Europeu de Estabilidade	803	803	803	100,0
Caixa Geral de Depósitos	750	-	-	-
Empresarialização dos hospitais	-	-	223	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas, do qual:	-	505	583	86,7
Metropolitano de Lisboa	-	475	548	86,8
REFER	-	21	20	105,0
Estradas de Portugal	-	9	15	59,9
Outras dotações de capital	37	3	4	80,0
Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira	5 400	1 100	7 500	14,7
Execução de garantias, das quais:	64	58	92	63,1
Entidades públicas	45	40	-	-
Entidades privadas	17	11	-	-
Outras despesas com ativos financeiros	21	70	66	105,5

Fonte: DGO, Sistemas Aplicacionais da DGO (SIGO), OE2R/2012 e cálculos da UTAO.

¹⁷ O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, e veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Os recursos próprios do Fundo decorrem da contribuição sobre o setor bancário (paga diretamente ao Estado, mas cujas receitas revertem para o Fundo) e das contribuições pagas diretamente pelas instituições participantes. Na eventualidade de emergirem obrigações para o Fundo de Resolução de montante superior aos recursos próprios então existentes, poderá o Estado disponibilizar, sob a forma de empréstimos, as verbas necessárias para que o Fundo cumpra as suas obrigações, ou prestar as garantias necessárias para que este possa obter financiamentos alternativos, comprometendo-se o Fundo a reembolsar e a remunerar o financiamento do Estado assim prestado através da utilização das suas receitas futuras.

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012 e OE2R/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

Tabela - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - dezembro		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	2013
Saldo global não ajustado			-7 135	-8 731	-7 137	-10 994
<i>Ajustamentos (efeito negativo no saldo):</i>						
Fundos Pensões do setor bancário RERT III	(1)	Adm. Central	2 687	23	2 687	
Concessão da 4G	(2)	Estado	258		258	
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(3)	SFA/Estado	272	20	272	20
Concessão de exploração de Portos	(4)	Estado	800	400	800	400
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(5)	Estado				
Transferência do OE para CGA (*)	(6)	SFA	1 932		1 932	
Fundos Pensões da PT	(7)	SFA	220		220	
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(8)	SFA	476		476	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(9)	SFA	97	48	97	48
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(10)	SFA	348		346	
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(11)	Seg. Soc.	857	1 430	857	1 430
Transferência Fundo Social Europeu	(12)	Adm. Local	271		286	
Dividendos do Banco de Portugal	(13)	Seg. Soc.	93	35	93	-76
Alteração de calendário na cobrança de IMI	(14)	Estado	19	359	19	359
Perdão de impostos	(15)	Adm. Local				
Perdão de contribuições sociais	(16)	Estado			1 045	500
	(20)	Seg. Soc.			234	200
<i>Ajustamentos (efeito positivo no saldo):</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	1 932		1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	220		220	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	857	1 430	857	1 430
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	286		286	
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	1 500	424	1 500	432
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local			408	717
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16)	Adm. Reg.			854	1 100
Transferências para U.E.	(17)	Estado				
Efeito líquido dos ajustamentos			-3 187	-480	-3 202	797
Saldo global ajustado			-10 322	-9 210	-10 339	-10 197

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro das administrações públicas.

(5) Exclusão da receita prevista com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta operação transitou para 2014 no âmbito do OE2R/2013, tendo sido revista em baixa para 130 M€.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 750 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano. No âmbito do 2.º OER/2013 as transferências do Estado foram revistas em alta em 180 M€.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (1430 M€), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido mensalmente. Em maio e junho de 2013 foram antecipados os duodécimos relativos ao reforço das transferências do Estado, estabelecido no âmbito do OER/2013.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacte no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a de dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OE1R/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Exclusão da dotação para **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de **contribuição para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.

(19) Eliminação do desfazamento temporal associado à mudança da data de recebimento do **Imposto Municipal sobre Imóveis**, uma vez que em 2012 o último recebimento pelos municípios ocorreu em outubro e, em 2013, ocorrerá em dezembro.

(20) Eliminação da previsão de receita proveniente do **Regime Extraordinário de Regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD)**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro.

Caixa 2 – Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade

Em 2013, a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) rendeu 540,3 M€, tendo alcançado um valor superior ao perspectivado no OE2R/2013. Para tal contribuiu a CES da segurança social, dado que a receita obtida no âmbito da CGA atingiu o valor previsto no OE2R/2013. De referir que, para 2014, a receita prevista é de 854,6 M€, dos quais 644 M€ são provenientes da CGA e 212,4 M€ da segurança social. O aumento face ao ano anterior decorre, em parte, da reformulação da CES.

Tabela – Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade
(em milhões de euros)

	Execução 2013	OE2R/2013	OE1R/2014
Segurança Social	152,8	139,8	212,4
Caixa Geral de Aposentações	387,5	387,7	644,0

Fonte: Ministério da Segurança Social e DGO/SIGO-Sistema de Informação e Gestão Orçamental.

Tabela 13 – Desvios da conta da administração central e segurança social

(em milhões de euros)

	Execução Provisória	Referenciais anuais para 2013			Desvios face ao orçamentado		
		OE inicial	OE1R	OE2R	OE inicial	OE1R	OE2R
RECEITA CORRENTE	64 310	65 507	64 804	64 193	-1 197	-495	117
Impostos diretos	16 689	16 579	15 822	16 187	110	867	502
Impostos indiretos	19 644	20 347	19 509	19 308	-703	135	337
Contrib. de Segurança Social	18 271	18 232	18 472	18 254	39	-201	17
Outras receitas correntes	9 705	10 348	11 001	10 444	-643	-1 296	-739
DESPESA CORRENTE	71 972	71 691	72 818	73 182	280	-846	-1 210
Consumo Público	24 343	25 048	24 886	25 175	-704	-543	-832
Despesas com o Pessoal	12 970	12 819	12 803	12 949	152	167	21
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	11 373	12 229	12 083	12 226	-856	-710	-853
Aquisição de bens e serviços	10437	10 692	10 867	10 920	-256	-430	-484
Outras despesas correntes	936	1 537	1 648	1 305	-600	-712	-369
Subsídios	2 483	1 801	2 459	2 501	682	24	-18
Juros e Outros Encargos	7 699	8 374	7 962	7 809	-675	-263	-110
Transferências Correntes	37 446	36 469	37 510	37 697	977	-64	-251
RECEITAS DE CAPITAL	1 370	1 593	1 953	1 718	-223	-583	-348
DESPESAS DE CAPITAL	3 259	4 021	3 860	3 687	-763	-602	-428
Investimento	1 508	2 213	2 124	1 753	-705	-616	-245
Transferências de Capital	1 612	1 728	1 623	1 764	-116	-11	-152
Outras despesas de capital	139	81	113	170	58	25	-31
RECEITA TOTAL	65 680	67 100	66 757	65 911	-1 420	-1 078	-231
DESPESA TOTAL	75 231	75 713	76 678	76 869	-482	-1 448	-1 638
SALDO GLOBAL	-9 551	-8 613	-9 922	-10 959	-938	371	1 408
Despesa corrente primária	64 273	63 318	64 856	65 373	955	-583	-1 100

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores temporários identificados na Caixa 1.